

Normas de Funcionamento, Segurança e Utilização do Laboratório de Microscopia

Revisão:

0 – 18/05/2015

1 – 08/07/2022

2 – 17/08/2023

Professor Responsável: Daduí Cordeiro Guerrieri

Professores vinculados ao laboratório: Joanes Silva Dias.

Apresentação:

O laboratório de microscopia presente na unidade Itaguaí do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET- RJ) destina-se às demandas de aulas práticas e às atividades de pesquisa e extensão, com o intuito de proporcionar enriquecimento aos estudos, ao permitir a análise de microestruturas dos materiais de engenharia e dos organismos biológicos.

Normas de Funcionamento:

1. O Laboratório de Microscopia funcionará de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 20 horas, podendo ser agendada sua utilização em horários especiais mediante termo de responsabilidade do docente requerente e autorização do professor responsável pelo presente laboratório. O agendamento poderá ser feito pelo e-mail

- dadui.guerrieri@cefet-rj.br ou tratando diretamente com o professor responsável pelo laboratório.
2. Os professores que precisarem utilizar em suas disciplinas o Laboratório de Microscopia deverão entregar ao professor responsável pelo laboratório o cronograma semestral de suas aulas práticas no início de cada semestre letivo, para que assim se faça a reserva física do mesmo.
 3. As alterações no cronograma semestral referente às aulas práticas deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail dadui.guerrieri@cefet-rj.br.
 4. O agendamento tanto de aulas práticas quanto de atividades de pesquisa e extensão deverá ser feito pelo e-mail dadui.guerrieri@cefet-rj.br com no mínimo 24 horas de antecedência.
 5. O laboratório tem capacidade aproximada para 10 (dez) estudantes, sendo de inteira responsabilidade do professor considerar esse número para organização das suas atividades. Cabe ao professor identificar a viabilidade quanto ao número de estudantes que poderão realizar simultaneamente a aula prática, sendo que este número pode variar de acordo com o experimento a ser realizado.
 6. Não será permitido ao professor, fornecer a chave do laboratório aos alunos ou permitir que estes permaneçam no recinto sem a sua presença ou sem um técnico responsável, com exceção do aluno que estiver fazendo projeto de pesquisa e tenha por escrito do seu professor orientador declaração de total responsabilidade sobre o Laboratório de Microscopia no período de uso.

Normas de Segurança:

Este item trata das cautelas necessárias para que não ocorra qualquer acidente dentro das dependências do laboratório que possa resultar em uma lesão física de alunos, funcionários e professores.

1. Deve-se procurar se habituar aos materiais de segurança e saídas mais próximas.
2. Utilizar as tomadas elétricas exclusivamente para as finalidades a que se destinam verificando se a tensão disponibilizada é compatível com aquela requerida pelos aparelhos que serão conectados.

3. O extintor de incêndio deve estar ao alcance de todos.
4. Localizar a chave geral de eletricidade do laboratório e aprender a desligá-la.
5. Uso de equipamentos elétricos:
 - 5.1 Somente opere equipamentos elétricos quando: fios, plugs, tomadas estiverem em perfeitas condições; o fio terra estiver ligado; tiver a certeza da voltagem compatível entre equipamentos e circuitos.
 - 5.2 Não instalar nem operar equipamentos elétricos sobre superfícies úmidas.
 - 5.3 Verificar periodicamente a temperatura do conjunto plug-tomada. Caso esteja anormal desligue-o e comunique ao professor responsável.
 - 5.4 Não usar equipamentos elétricos sem identificação de voltagem. Solicitar ao departamento competente que faça a identificação.
 - 5.5 Inspecionar os equipamentos quando em operação.
 - 5.6 Não deixar equipamentos elétricos ligados no laboratório, fora do expediente normal, sem avisar ao professor responsável e sem realizar anotação prévia.
 - 5.7 Remover frascos de inflamáveis do local onde irá usar equipamentos elétricos ou fonte de calor.
 - 5.8 Enxugar qualquer líquido derramado no chão antes de operar equipamentos elétricos.
6. Nunca trabalhar com material imperfeito, principalmente vidros que possuam arestas cortantes. Todo material quebrado deve ser descartado em local apropriado.
7. Em caso de situações anormais, como mau funcionamento de equipamentos; falha na iluminação; falta de ventilação; ou qualquer situação insegura, comunicar ao professor responsável imediatamente.
8. As áreas de circulação e os espaços em torno dos equipamentos devem ser dimensionados de forma que os usuários possam se movimentar com segurança.
9. Os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção dos equipamentos somente poderão ser realizados por pessoas autorizadas.
10. Para a utilização do Laboratório de Microscopia não existe a necessidade de vestimentas especiais, salvo se as amostras a serem

analisadas estiverem atacadas com reagentes tóxicos, neste caso faz-se necessário e obrigatório o uso dos seguintes itens: jaleco; sapatos fechados; calças compridas; luvas e óculos de proteção.

Normas de Utilização:

Este item tem por função apresentar a forma de conduta e atitudes de todos os usuários do Laboratório de Microscopia, de forma a contribuir para minimizar os riscos das atividades realizadas.

1. É proibido o uso de aparelhos de som e de celular no Laboratório de Microscopia.
2. É proibido fumar no laboratório.
3. É proibida a ingestão de qualquer alimento e bebida no laboratório.
4. Pessoas que tenham cabelos longos devem mantê-los presos enquanto estiverem no laboratório.
5. É obrigatório o uso de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) sempre que for manusear reagentes, substâncias e amostras.
6. Manter sempre a bancada limpa e organizada durante o uso. Após o uso fazer a limpeza da mesma.
7. Não manusear o microscópio com mãos sujas ou molhadas.
8. Não remover o microscópio da bancada.
9. Evitar tocar as lentes com os dedos, devido à gordura presente nos mesmos.
10. Na observação da lâmina iniciar com a objetiva de menor aumento.
11. Sempre seguir as instruções de utilização do microscópio e seus acessórios, presentes no próprio laboratório.
12. Após a utilização do microscópio o mesmo deverá ser desligado e coberto com sua respectiva capa.

Assinatura do Prof. Responsável